



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 560, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o pagamento das **Gratificações de Encargos Especiais**, do servidor abaixo relacionado, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Simone de Souza Fraga e Silva	8203	265.763.028-60
Cargo Efetivo		
01 Cirurgião Dentista		
Gratificação de Encargos Especiais:	Percentual	
Resp. pelo Acompanhamento dos Pacientes Especiais	30%	
<small>Concedida no item 13, do artigo 1º da Portaria 204, de 31 de março de 2021.</small>		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal